



Opinião Econômica

Solange Srouf

Diretora de macroeconomia para o Brasil
no UBS Global Wealth Management



O adulto na sala precisa ser o presidente

Lula terá de usar seu capital político para aprovar reformas e assumir custo de escolhas

Encerrada a eleição, a questão central será saber se o novo presidente entenderá a urgência de fazer as escolhas necessárias para recolocar os fundamentos da economia nos eixos. Isso significa restaurar a consistência do tripé macroeconômico (responsabilidade fiscal, metas de inflação e câmbio flutuante) que deu estabilidade ao País. Atualmente, seu pilar mais frágil é o fiscal, e a ausência de uma solução para esse desequilíbrio levará o Brasil a uma crise. Reverter esse quadro exigirá uma postura inequívoca do presidente, coragem para contrariar o que disse e fez durante a campanha e disposição para assumir a autoria e o custo político das decisões.

Ainda que tenhamos um ministro da Fazenda com discurso

de ajuste, um Banco Central independente e uma equipe competente para dialogar com o Congresso, nada disso será suficiente se o chefe do Executivo não sustentar as medidas, arbitrar conflitos e enfrentar os desafios de uma sociedade extremamente dividida. Sem respaldo do Planalto, a credibilidade da equipe se desfaz diante da primeira dificuldade.

O gasto primário federal passou de 17,8% do PIB em 2021-22 para 19,6% em 2023 e permaneceu alto. O desequilíbrio concentra-se nas despesas obrigatórias, cuja expansão restringe o espaço para outras prioridades e fragiliza os fundamentos macroeconômicos. A dívida bruta subiu de 72% do PIB, no fim de 2022, para quase 83%, em 2026.

Com o crescimento e os juros atuais, estabilizá-la exigiria um ajuste próximo de 4% do PIB, algo inviável a curto prazo. Para reduzir o prêmio de risco, será necessário um choque de confiança, com reformas que gerem economias permanentes.

As medidas aprovadas recentemente vão na direção contrária: em vez de enfrentar o desequilíbrio, tornam sua correção mais difícil.

Tampouco cabe transferir ao BC o papel de adulto. Sua independência protege a política monetária, mas não cria espaço fiscal. Juros internacionais elevados encarecem o financiamento e reduzem a margem para erros domésticos. Sem reformas, os juros longos e o custo de rolagem sobem, dificultando cortes da Selic. Política monetária res-

ponsável não substitui política fiscal responsável.

Um ajuste crível deve desacelerar permanentemente o crescimento da despesa, não se limitar a contingenciamentos nem depender de novos aumentos de receita. Isso exige rever indexações e vinculações, recalibrar os benefícios sociais e reavaliar subsídios e benefícios tributários. Será preciso avançar em uma nova reforma da Previdência, revendo subsídios do MEI. A ampliação do acesso ao regime, sem reduzir a distância entre contribuições e benefícios, aumenta a pressão sobre o sistema previdenciário, já bastante afetado pela regra de reajuste do salário mínimo e pela baixa idade mínima de aposentadoria.

Há ainda um desafio insepará-

vel da economia a enfrentar: a perda de confiança nas instituições. A insegurança jurídica inibe investimentos, eleva custos e compromete a previsibilidade. A reforma do Judiciário é tão urgente quanto a fiscal e deve ampliar a transparência, a eficiência e a segurança jurídica, respeitando a separação dos Poderes.

Bons nomes e discursos de responsabilidade não bastam. O presidente terá de usar seu capital político para aprovar reformas e assumir o custo das escolhas. Se continuarmos apostando em mais do mesmo, a crise estará contratada. Cabe a ele conduzir a mudança antes que a crise imponha um ajuste mais duro e desordenado. Liderar não se terceiriza. O adulto na sala precisa ser o presidente.



CONTA DIGITAL
MEI

Mais que uma conta, um Banrisul de possibilidades.

ABRA SUA CONTA PELO APP.




TCU propõe alíquota de 11,3% para nova contribuição

/ REFORMA TRIBUTÁRIA

A alíquota da CBS, contribuição federal sobre bens e serviços prevista na reforma tributária, será de 11,3% em 2027, segundo proposta apresentada ontem pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para manter a carga dos tributos federais sobre o consumo. O resultado ficou acima de projeções da maioria dos analistas.

A proposta será encaminhada ao Senado, que terá até 15 de dezembro para confirmar o percentual. Caso não o faça, fica valendo o número do TCU para o próximo ano.

Para definir a alíquota, o TCU comparou a arrecadação prevista com o novo sistema tributário com o que a União arrecadou antes da reforma. No primeiro cálculo, estimou quanto o governo receberia com a CBS, o Imposto Seletivo e os tributos que continuarão existindo, considerando a média de 2023 e 2024. A conta também incluiu uma estimativa de aumento da arrecadação com a redução da sonegação e de outras formas de recolhimento irregular de impostos.

No segundo cálculo, o tribunal usou a média da arrecadação de PIS, Cofins, IPI e IOF sobre seguros entre 2012 e 2021, tributos que serviram de referência para estimar a receita que a União precisa preservar. Os dois valores foram comparados como proporção do PIB.

Embora o número tenha surpreendido a maior parte dos analistas, cálculos apresentados pelo economista Sérgio Gobetti, com base nas projeções de receita para o Orçamento de 2027, apontavam um valor em torno de 11%. No Orçamento 2027 encaminhado ao Congresso, o governo estima arrecadar R\$ 636 bilhões com a CBS no próximo ano.

A estimativa inclui 9,7% para alcançar a receita de referência do PIS/Cofins e IOF seguros, mais 1,1 ponto percentual para cobrir a maior parte da arrecadação do IPI. O Imposto Seletivo só cobriria 40% da receita do imposto sobre industrializados.

Durante a tramitação da reforma, o Ministério da Fazenda estimou uma alíquota entre 8,53% e 9,05%, a depender do nível de conformidade do novo sistema, in-

cluindo sonegação e outras formas de descumprimento das normas.

Os parlamentares, no entanto, aumentaram o número de bens e serviços com benefícios fiscais, o que elevou o percentual estimado para 9,21%. Mas o valor final acabou ficando acima disso.

No governo Jair Bolsonaro (PL), uma proposta de criação da CBS previa alíquota de 12%.

A reforma determina que a arrecadação da CBS somada ao IPI remanescente para proteger a Zona Franca e ao Imposto Seletivo não pode superar a média da carga dos tributos extintos no período 2012-2021.

Essa média equivale a 4,99% do PIB (Produto Interno Bruto), segundo cálculos do governo, no caso dos tributos federais envolvidos na reforma, que representam cerca de um terço da arrecadação administrada pela Receita Federal.

A CBS substitui, a partir de 1º de janeiro, PIS, Cofins, IOF sobre seguros e a maior parte da arrecadação do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados).

Somente o PIS/Cofins tem hoje uma alíquota de 9,25% no regime



Senado tem até dezembro para validar proposta de alíquota da CBS

comparável, que permite o aproveitamento de créditos sobre o tributo pago.

O número divulgado nesta quarta foi calculado pelo TCU com base em dados fornecidos pela Receita Federal. A alíquota da CBS será revista todos os anos pelo órgão, até 2035, de modo a garantir que não haja aumento da carga tributária até o final desse período.

O cálculo considera os efeitos dos regimes diferenciados e favorecidos, como a alíquota zero da cesta básica e a devolução da CBS às famílias de baixa renda

(cashback), destaca o TCU.

Outro tributo criado pela reforma, o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), que será administrado por estados e municípios terá alíquota teste de 0,1% nos próximos dois anos.

O Comitê Gestor do IBS trabalha com uma alíquota desse outro tributo de 18,7% a partir de 2033, o que levaria a uma tributação de 30% considerando a soma desse imposto com a CBS. Mas esses percentuais serão recalculados nos próximos anos, e as exceções também podem ser revistas.